



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dois minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausente** o Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceu ainda a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2024. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 13418-02.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que aprova o Plano Integrado das Eleições 2024 (versão de replanejamento) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, atualizado após a edição das Resoluções do TSE que regerão as Eleições deste ano

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.245/2024, que aprova o Plano Integrado das Eleições 2024 (versão de replanejamento) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, atualizado após a edição das Resoluções do TSE que regerão as Eleições deste ano, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 2639-51.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que trata da requisição de Força Federal de Segurança para as Eleições 2024, no intuito de garantir o livre exercício do voto, a normalidade do pleito e da totalização nas Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Relator substituto: Juiz. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.246/2024, que trata da requisição de Força Federal de Segurança para as Eleições 2024, no intuito de garantir o livre exercício do voto, a normalidade do pleito e da totalização nas Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão, nos termos do voto do relator.

03. PROCESSO DIGITAL Nº 7672-22.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a implantação do juiz das garantias, previsto na Lei nº 13.964/2019, no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz. Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.247/2024, que dispõe sobre a implantação do juiz das garantias, previsto na Lei nº 13.964/2019, no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e onze minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/07/2024, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 09/07/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/07/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/07/2024, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/07/2024, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/07/2024, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/07/2024, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 11/07/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2207894** e o código CRC **413F33F4**.

0011616-32.2024.6.27.8000	2207894v2
---------------------------	-----------